ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR CAMARGO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 046/2013

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ENVIAR ESTA CASA DE LEI O PROJETO DE LEI COM NORMAS ESPECIFICAS PARA DOAÇÃO DE DATAS NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO".

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho através desta solicitar o Prefeito Municipal Deocleciano Ferreira Filho para que envie para esta o Projeto de Lei com as Normas especificas para doação de datas nos Distrito de: Vitória da União da União, Guarajus, Rondolândia e Verde Seringal

Com a justificativa Senhor Prefeito que precisamos criar normas especifica sobre doações de datas e pessoas que realmente precisa e não tem condição de adquirir uma para construir sua casa. Onde temos caso de pessoas que estão se apossando de datas e quadras só para negócios fazendo das mesmas comércios. Sendo que os mesmos pertencem á área pública deste Município.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 26 de Setembro de 2013

Victor Camargo.
Vereador

APRESENTADO
Na 26ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária []
Ocorrida em 30/09/13
Responsável
Wilmar José Cardoso
Vereador 2º Secretário
Biênio 2013/2014

"Legislando para todos"